ATO-ME Nº 12-2019
Data: 1º de abril de 2019

Ementa: autoriza o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag e o Assessor Danilo Johann a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 a 05 de abril de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag e ao Assessor Parlamentar Danilo Johann para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 a 05 de abril de 2019, onde participarão de reuniões e audiências com o Deputado Estadual Marcel Micheletto, diretores da Cohapar, SEDU, Paraná Esportes e no DER, objetivando o encaminhamento de pleitos para o Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vice-Presidente